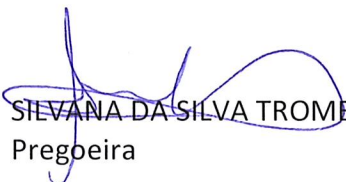


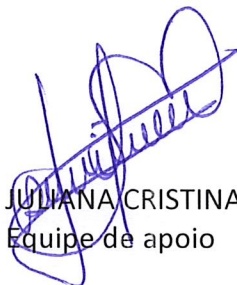
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO Nº.
48/2021

No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um às 09:00 (nove horas minutos) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Silvana da Silva Trombeta, equipe de apoio a sra. Juliana Cristina da Silva e representante da proponente, para julgamento do **PREGAO PRESENCIAL Nº 48/2021** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), ALÉM DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS E RESIDENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.** A pregoeira constatou comparecimento de apenas uma interessada. Arguiu a presidente que mais empresas entraram em contato buscando informações, pelo que a expectativa era de participação de mais empresas. Verificou-se documentação de credenciamento ao que se verificou atendimento ao edital, podendo o sr. André Luiz Klein representar a proponente ANDRE LUIZ KLEIN. Seguindo a sessão, foram requeridos e rubricados os envelopes contendo documentação e proposta da proponente presente. Os mesmos foram vistados por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa. Aberto o envelope da proposta, foram os documentos avaliados, tendo constatado atendimento ao edital. Passada a fase de lances/negociação, o representante arguiu não poder baixar mais o valor, já que já havia formulado proposta com valor em torno de 10% abaixo do limite aceito para a licitação. Apurado menor valor do lote, foi aberto o envelope contendo a documentação da proponente, e, comprovado atendimento as exigências do edital, foi a mesma considerada



vencedora. Não havendo manifestação de intenção de interpor recurso, também foi superada essa fase. Desta forma, julgados todos os documentos apresentados, e não havendo recurso, a Pregoeira declara vencedora do processo a empresa, conforme apurado em sessão, adjudicando-lhe o objeto, e informa que o processo será encaminhado ao sr. Prefeito sugerindo homologação conforme apurado em processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira


JULIANA CRISTINA DA SILVA
Equipe de apoio


ANDRE LUIZ KLEIN